

INDICAÇÃO

**N.º:
064/01**

LUCIO DE ARRUDA PRADO

PFL

, Senhores Vereadores:

**INDICA A NECESSIDADE URGENTE DO
PATROLAMENTO CASCALHAMENTO DA
ESTRADA, SAINDO DA BR 174, COM DESTINOS ÀS
COMUNIDADES DE PAPIRO E BOCAIUVAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro no Artigo 293 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **JOSÉ SERAFIM BORGES** - DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Ilm.º Sr. **CLAUDIOMAR NEVES**, - MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, mostrando-lhes a necessidade urgente, **de Patrolamento e Cascalhamento das Estradas que, saí da BR 174, com destino às Comunidades de Papiro e Bocaiuval; neste município.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “*JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS*”, em 08 de Agosto de 2001.

LUCIO DE ARRUDA PRADO
Vereador

JUSTIFICATIVA

N.º:
064/01

LUCIO DE ARRUDA PRADO

PFL

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, Senhor Secretário:

Considerando que, as **Estradas que ligam e interligam as Comunidade de Bocaiual e Papiro**, se encontra em péssimas condições de tráfego, devido ao grande movimento que a mesma possui e à falta de manutenção.

Considerando também que, estas estradas são de suma importância para o nosso município, pois, estão repletas de agricultores e pecuaristas que necessitam diariamente de fazer este percurso, para tratarem de assuntos de seus interesses e também para o escoamento de suas safras e transporte de gado, necessitando urgentemente de **Cascalhamento e Patrolamento**.

Razão pela qual intercedemos junto a V. Ex.^{as.}, especial empenho, no sentido juntos de viabilizarem o referido serviço, com maior brevidade possível.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “**JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS**”, em 08 de Agosto de 2001.

LUCIO DE ARRUDA PRADO
Vereador